



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Santo Dal Bosco, nº 200
(54) 3520-3520-7200

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de palestrantes especializados para a realização do II Ciclo de Capacitação Técnica em Gestão da Qualidade em Vigilância Sanitária, a ser realizado no município de Erechim/RS, que será realizado entre os dias de 19 de outubro de 2026 a 23 de outubro de 2026, destinado aos profissionais dos municípios integrantes da 11ª Coordenadoria Regional de Saúde.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa viabilizar a realização do II Ciclo de Capacitação Técnica em Gestão da Qualidade em Vigilância Sanitária, ação estratégica voltada à qualificação contínua dos profissionais que atuam nas áreas de Vigilância Sanitária dos municípios da região.

A iniciativa encontra respaldo normativo nas seguintes legislações:

- **RESOLUÇÃO nº. 390/22 – CIB/RS**, a qual pactua a participação dos municípios de referência das Regiões de Saúde no Rio Grande do Sul na promoção de ampla discussão e das iniciativas para a qualificação e capacitação dos profissionais que atuam na vigilância sanitária, buscando a melhoria da organização, gestão, planejamento, com a priorização da atuação das ações de vigilância sanitária, baseados nos conceitos e requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade e no Gerenciamento do Risco;
- **RESOLUÇÃO nº. 495/25 – CIB/RS**, que pactua a continuidade de referidas capacitações;
- **Portaria MS nº 4.153/2022**, que trata do repasse de recursos do Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-Visa);
- **Portaria GM/MS nº 2.156/2023**, que estabelece a transferência de recursos federais para fortalecimento das ações de vigilância sanitária;
- **Portaria SES nº 847/2024**, que institui o Programa Qualifica Vigilância RS.

A capacitação visa instrumentalizar e nivelar os agentes públicos e fiscais sanitários municipais quanto à identificação de riscos sanitários, combate a produtos clandestinos e aplicação das exigências regulatórias, assegurando maior efetividade na proteção da saúde do consumidor e na padronização das ações fiscalizatórias na região de Erechim.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Santo Dal Bosco, nº 200
(54) 3520-3520-7200

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de palestrantes com notória experiência sobre **qualidade de carnes**.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA PALESTRANTE

A escolha da profissional Raquel Cannavô fundamenta-se em sua formação especializada e sólida atuação na fiscalização pública e docência no Estado do Rio Grande do Sul:

- Formação Acadêmica e Especialização: Médica-veterinária graduada pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel/2010) e Especialista em Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal;
- Experiência na Carreira Pública Estadual: Atua desde 2015 como Fiscal Estadual Agropecuária na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do RS (SEAPI/RS), com vivência direta na fiscalização de campo, no combate a abates/produtos clandestinos;
- Experiência Didática e Capacitação de Agentes: Ministra treinamentos e capacitações institucionais, além de atuar como docente em cursos de pós-graduação e aperfeiçoamento profissional.

4.2 QUANTIDADE DE PALESTRAS

Será necessário contratar **um palestrante** externo.

Palestrante: Raquel Conceição Poll Cannavô;

Tema: Qualidade de carnes;

Data e horário: **20 de outubro de 2026 às 09:00 h;**

4.3 ESTIMATIVA DE VALORES

Valor do orçamento incluindo palestra, transporte, hospedagem e alimentação no valor de R\$ R\$ 3.124,20.

4.4 PRAZO DE EXECUÇÃO

A palestra deverá ser realizada de forma presencial em local destinado ao II Ciclo de Capacitação Técnica em Gestão da Qualidade em Vigilância Sanitária, no dia 20 de outubro de 2026 às 9:00 h.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Santo Dal Bosco, nº 200
(54) 3520-3520-7200

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir integralmente as especificações deste Termo de Referência;
- Garantir a pontualidade da palestra;

6. DOS PRAZOS

A palestra ocorrerá no dia 20 de outubro de 2026 às 9:00 h.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar, organizar e fiscalizar a execução dos serviços contratados;
- Efetuar o pagamento conforme condições pactuadas;
- Fornecer informações detalhadas necessárias à execução contratual;
- Disponibilizar infraestrutura necessária para o evento;
- Realizar o pagamento do serviço conforme o orçamento entregue pela palestrante;

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal ou atesto do fiscal do contrato, conforme dotação orçamentária disponível.

Erechim, 27 de agosto de 2026.

Responsável pela elaboração:

Ana Paula Fagundes da Silva
Diretora dos Serviços de Vigilância
em Saúde